



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MEDIANEIRA PR

cmdpcd@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPCD, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal Nº 1069/2022 de 15 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o memorando Nº 2.133/2023 de 30 de março de 2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

Considerando a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 31 de Março de 2023;


RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a substituição de representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD de Medianeira/PR, conforme segue:

I - Titular - De Jean Carlo Rossa para Edson Luan Reichell;

II – Suplente - De Edson Luan Reichell para Bruno Alexander Silva dos Santos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 3103/2023.


Elenice Delázari Valério
Presidente do CMDPCD
Mandato 2022/2024